

EMENDA Nº

PROJETO DE LEI Nº
1568/2003

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

AUTOR: DEPUTADO ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO

PARTIDO
PRONA

UF
SP

PÁGINA
01/01

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o inciso V ao art.5º do projeto, o seguinte texto:

"Art 5º.....

V- alfarrabista: é a pessoa jurídica ou representante comercial
autônomo que se dedica à venda de livros usados.

JUSTIFICATIVA

Há um número considerável de lojas de sebo em todo
Brasil que desempenham um importante papel na divulgação, preservação e
pesquisa da memória nacional.

26/08/03

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR